



DECRETO Nº 2.990, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Designa membros do Conselho Municipal de Saúde, para o Triênio 2023 a 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Saúde, para o triênio 2023 a 2026, os representantes dos seguintes segmentos:

DO SEGMENTO USUÁRIO

Entidade

Representante

TITULARES

- | | |
|---|-------------------------------|
| 1. Ordem dos Advogados do Brasil de Matogrosso do Sul 1ª Subseção de Corumbá - OAB/MS | Jorge Benigno de Sales |
| 2. Associação dos Índios Guató Canoeiros do Pantanal Aldeia Uberaba Ilha Ínsua | Zaqueo de Souza Ferreira |
| 3. Associação Corumbaense de Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias - ACODFAL | Davi Vital do Rosário |
| 4. Associação Comunitária de Cultura e Esporte de Corumbá-MS | Rogério Cesar dos Santos |
| 5. Associação das Comunidades Religiosas de Corumbá e Região do Pantanal | Rafaella Mattos dos Santos |
| 6. Associação Esportiva Cultural, Esportiva e Bloco Carnavalesco Nação Zumbi | Reinaldo Aparecido dos Santos |
| 7. Associação Cultural, Esportiva e Bloco Carnavalesco Águia da Vila | Marianne Assis de Mattos |
| 8. Instituto da Diversidade Pantanal "Cris Stefanny" | Giovano Morrone Aranda |

SUPLENTES

- | | |
|--|----------------------------------|
| 1. Oficina Mãos Amigas Santo Antônio de Pádua | Marcela Fardin Montenegro |
| 2. Associação de Pacientes Amigos e Cuidadores Oncológicos Corumbá, Ladário e Região- APACON | Luciana Nery Cândia |
| 3. Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá | Marilda Lara Echeverria da Cunha |
| 4. Instituto Madê Korê Odara do Pantanal - IMKOP | Hemilly Ariane de Arruda Moreira |

DO SEGMENTO TRABALHADOR

Entidade

Representante

TITULARES

1. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Corumbá-MS - SINDEESSAÚDE Melchora Gomes Ibañez Rodrigues
2. Sindicato dos Servidores e Funcionários do Município de Corumbá - SIMCOR Rudney Sores de Paula
3. Sindicato dos Técnicos e Auxiliares em Radiologia em Empresas Públicas e Privadas no Estado do Mato Grosso do Sul - SINTER/MS Lauriane Aparecida Costa Carvalho de Araujo
4. Associação Médica de Corumbá Hiad Alie Hamie

SUPLENTES

1. Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social do Matogrosso do Sul - SINTSS/MS Eliane Souza Duarte
2. Sindicato dos Técnicos e Auxiliares em Radiologia em Empresas Públicas e Privadas no Estado do Mato Grosso do Sul - SINTER/MS Lidiane Almeida do N. Dutra
3. Sindicato dos Servidores e Funcionários do Município de Corumbá - SIMCOR Suellen Helena Queiros Lardosa Santos
4. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Corumbá-MS - SINDEESSAÚDE Joana do Socorro Ibañez

DO SEGMENTO PRESTADOR

Entidade

Representante

TITULARES

Grupo de Apoio e Proteção aos Animais de Corumbá e Ladário Titular - Leia Vilalva de Moraes

Suplente - Zenilda Torres Conceição

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá - APAE

Titular - Leda Maria Assad Arguello de Oliveira

Suplente - Fabienne Salvatierra Novais

Suplentes

Entidades

Associação Beneficente de Corumbá

Titular - Jackeline Grace da Rocha

Suplente - Jesiely Lengruber Meira

DO SEGMENTO GESTOR

Entidade	Representante
----------	---------------

TITULARES

Secretaria Municipal de Saúde - Município de Corumbá	Beatriz Silva Assad
--	---------------------

Secretaria Municipal de Saúde - Município de Corumbá	Mariluce Gonçalves Leão
--	-------------------------

SUPLENTES

Secretaria Municipal de Saúde - Município de Corumbá	Tatiana da Silva Santos Mattos
--	--------------------------------

Secretaria Municipal de Saúde - Município de Corumbá	Andreia Nogueira dos Reis Fernandes
--	--

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marcelo Aguilar Lunes

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 282200a3

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>